



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2022

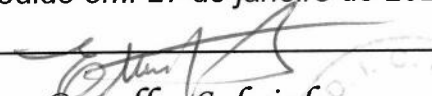
Alvará nº 109/2022 – Reg. Liv. 2 , Fls 011 – Processo nº 52/2018

*O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa **BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 04.986.398/0001-38, Inscrição Estadual - 635.979.480.112, com sede a **RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES), 601, GP 4/5/6, BAIRRO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**, na pessoa de seu representante, **JULIO CESAR TOSTI**, o presente Alvará para **FINS DE TRANSPORTES** de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.*

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2 , fls 011 , sob nº 109/2022

São Bernardo do Campo, 27/01/2022
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 27 de janeiro de 2022 .


Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular



Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo-DEMACRO
Seccional de São Bernardo do Campo
DICMA – São Bernardo do Campo – Setor de Produtos Controlados

Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2022

Alvará nº 108/2022 – Reg. Liv. 2 , Fls 011 – Processo nº 51/2018

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI , CNPJ 04.986.398/0001-38, Inscrição Estadual - 635.979.480.112, com sede a RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ IMIGRANTES), 601, GP 4/5/6, BAIRRO BATISTINI, SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP, na pessoa de seu representante, JULIO CESAR TOSTI , o presente Alvará para DEPOSITO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fé haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 2 , fls 011 , sob nº 108/2022

São Bernardo do Campo, 27/01/2022
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 27 de janeiro de 2022 .

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular